



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº132/2017

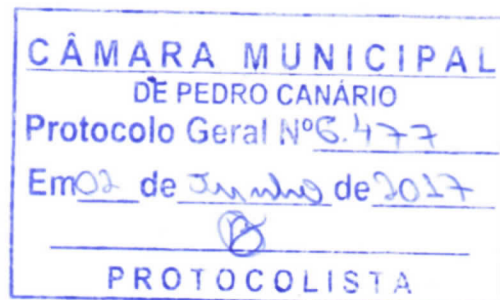
O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja instalado Ponto de Ônibus na rodovia ES 209 de Pedro Canário a Taquaras.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário pois os munícipes que necessitam utilizar o serviço de transporte não dispõem de um local adequado para aguardar a passagem do mesmo, ficando expostos a chuva ou ao sol diariamente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de Junho de 2017.



MESSIAS ALVES COELHO
VEREADOR